



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da descrição de imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal 3.969, de 21 de julho de 2022, em face da incorreção material da descrição;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do **DECRETO MUNICIPAL 3.969/2022**, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel assim descrito:

“Terreno de perímetro irregular, situado na zona urbana do Município de Bertioga, localizado na confluência da Rua Luiz Pereira de Campos, com a Rua Jorge Ferreira, lote 01 da quadra 23, bairro Centro. A área inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM. Este (X) 383.700,54 e Norte (Y) 7.361.941,47 datum SIRGAS2000; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimuth 114°44'22”, em uma distância de 1,12 m, confrontando com a NEIM Professor Amilton Jose do Amparo; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimuth 204°20'50”, em uma distância de 28,43 m, confrontando com a Rua Jorge Ferreira; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 em desenvolvimento de curva circular com 1,01 m, formado por arco de raio 1,51 m e ângulo central 38°23'29”, confrontando com a confluência entre a Rua Jorge Ferreira e Rua Luiz Pereira de Campos; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimuth de 22°48'43”, na extensão de 29,38 m, confrontando com área remanescente do lote 01, fechando assim uma área de 21,29m².”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de outubro de 2023. (PA n. 6860/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município